PORTARIA N.º 381 DE 06 DE JULHO 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Rosalina Bonfim Acunha**, portadora do CPF nº 029.867.591-90, ocupante do cargo de assistente de serviços de saúde II, matricula 3377, provimento temporário, durante o período de 27 de junho a 24 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 27 de junho de 2023.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração